

DECRETO Nº 4268/82  
de 29 de dezembro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de cr\$ 420.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2536 de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2671/82, 07/12/82, destinado a atender as despesas pela criação da Divisão de Medicina Esportiva.

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10-13750201.01	Móveis, Maquinas e Outros	
9.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	242.750.00
9.10-13750202.04	Manutenção dos Serviços	
9.10-3111	Pessoal Civil	177.250,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

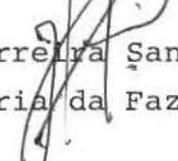
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.66	Competições Desportivas em Geral	
10.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	420.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de dezembro de 1982.

  
José Luiz Carvalho de Almeida  
Prefeito Municipal

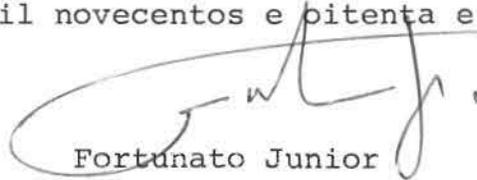
  
Sérgio Reginaldo Bacha  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

  
Jair Ferreira Santos  
Secretaria da Fazenda

cont. do decreto nº 4268/82 - fls. 02

..../...

ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Junior

Formalização de Atos